



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 079, de 20 de julho de 2021** - Dispõe sobre a convocação para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Boquira-Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 079, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Boquira-Bahia”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) O teor da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social.
- b) Que a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021.
- c) A necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

DECRETA:

Art. 1º- Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema e eixos os definidos em âmbito nacional: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", a ser realizada no dia 12 de agosto de 2021, das 07h30min às 12hs, no ACRB II Clube da Piscina, de forma presencial com a quantidade de público limitada em função da Covid-19, obedecendo todos os protocolos de segurança orientados pela OMS e pelos decretos Municipal e Estadual. Apesar das restrições, a Conferência será formatada com vistas a garantir a participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



§ 1º - A organização do evento ficará a cargo de comissão própria instituída através de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art.2º - As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, EM 20 DE JULHO DE 2021.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal